

ECOSSISTEMA DE SAQUAREMA É DESTAQUE NO JARDIM BOTÂNICO DO RIO



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, participou, nos dias 19 e 20 de outubro, das programações da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

O evento foi realizado no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, instituição que promove, realiza e divulga pesquisas científicas; conserva e valoriza a biodiversidade; e realiza atividades que integram a ciência, educação, cultura e natureza.

A equipe da Prefeitura levou imagens da fauna e flora nativa, além de artesanatos produzidos por moradores

de Saquarema. Além disso, uma pequena coleção viva de plantas e flores da restinga saquaremense foram expostas ao público, que pode tirar dúvidas, buscar explicações e informações sobre o ecossistema da cidade.

O evento recebeu visitantes do Brasil e do mundo. A equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aproveitou a oportunidade para divulgar a importância da manutenção e conservação das restingas, além de divulgar as suas belezas e os saberes tradicionais da população local.

A Secretaria Municipal de

Meio Ambiente realiza diversas atividades educativas nas escolas e eventos da cidade. Para mais informações, entre em contato com as equipes da Secretaria pelo e-mail meioambiente@saquarema.rj.gov.br





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	06

**A PANDEMIA
NÃO ACABOU**
CONTINUE COM AS
MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa,
não toque em nada,
antes de se higienizar.
- Tire os
sapatos.
- Limpe seu celular
e os óculos
com álcool 70.
- Ao tossir ou
espirar, cubra o nariz
e a boca com a
dobra do cotovelo.

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.643 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a notificação compulsória de todos os casos suspeitos e confirmados de esporotricose em animais domésticos de pequeno porte no Município de Saquarema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As clínicas, os consultórios e os hospitais veterinários localizados no Município de Saquarema deverão notificar compulsoriamente ao órgão competente do Poder Executivo de todos os casos suspeitos e confirmados de esporotricose em animais domésticos de pequeno porte.

Art. 2º A notificação compulsória deverá ser feita pelo médico-veterinário responsável pelo diagnóstico e deve conter, impreterivelmente, as seguintes informações:

I - nome do tutor ou responsável pelo animal doméstico que apresente a doença;
II - nome do hospital veterinário, clínica veterinária, consultório veterinário ou atendimentos domiciliares realizado por profissionais médicos veterinários, onde se encontra o animal em atendimento e ou em tratamento.

Art. 3º A notificação será feita independentemente da origem do animal doméstico.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará através de Decreto a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

Projeto de Lei nº 070/2024.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.644 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Reconhece os animais não humanos como seres sencientes, passíveis de dor e sofrimento, que fazem jus à tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Saquarema reconhece os animais não humanos como seres sencientes, passíveis de dor e sofrimento, que fazem jus à tutela jurisdicional em caso de violação de seus direitos, ressalvadas as exceções previstas em legislação específica.

Art. 2º São objetivos fundamentais desta Lei:

I – a afirmação dos direitos dos animais não humanos e sua proteção;

II – a construção de uma sociedade consciente e solidária;

III – o reconhecimento de que os animais não humanos possuem natureza biológica e emocional e são seres sencientes, passíveis de dor e sofrimento.

Art. 3º É vedado o tratamento dos animais não humanos como coisa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

Projeto de Lei nº 119/2024.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.645 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua da Prainha, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua da Prainha, a rua que se inicia na Avenida Jacarepiá do Norte e o seu término se dá na Rua Praia do Retiro, no bairro Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data

de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

Projeto de Lei nº 124/2024.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis de Melo.

DECRETO Nº 2.890 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.749.026,51 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Transporte e Serviços Públicos, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Fundo Municipal do Idoso no valor total de R\$ 4.749.026,51 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

Saquarema, 17 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1262	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.01.00.00	170401	200.000,00	-
1226	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.02.00.00	170500	1.211.892,75	-
1258	18.001.26.122.0014.2.092	3.3.90.39.06.00.00	170500	413.530,99	-
1233	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	170401	58.316,99	-



1234	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	170401	200.000,00	-
1235	18.001.15.451.0027.1.048	4.4.90.52.99.00.00	170401	100.000,00	-
1243	18.001.18.452.0033.2.076	3.3.90.39.99.00.00	170401	614.477,90	-
1261	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.30.01.00.00	170401	920.169,99	-
1262	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.02.00.00	170401	232.000,00	-
1260	18.001.26.122.0014.2.092	3.3.90.39.99.00.00	170401	1.137,89	-
1558	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	270401	765.000,00	-
376	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.17.00.00	170401	11.500,00	-
818	09.001.11.331.0041.1.097	3.3.90.48.99.00.00	150100	20.000,00	-
1267	18.001.26.453.0035.2.139	3.3.60.45.01.00.00	170401	-	200.000,00
1239	18.001.15.452.0032.2.079	3.3.90.39.99.00.00	170500	-	1.625.423,74
1225	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	2.127.102,77
1560	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	270401	-	500.000,00
1561	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	270401	-	200.000,00
1562	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	270401	-	65.000,00
370	07.030.08.241.0019.2.185	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	500,00
380	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	10.000,00
393	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	500,00
405	07.030.08.241.0027.2.136	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	500,00
803	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	20.000,00
TOTAL:				4.749.026,51	4.749.026,51

Saquarema, 17 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.422
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Welington Estevão da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 22 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.423
DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE
Nomear Izabela dos Santos de Andrade, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, Símbolo CCE-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 22 de outubro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 177/2021

Processo Administrativo nº 8.875/2021.
Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento, monitoramento e telemetria de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão da frota de veículos, bem como componentes e licença de uso de software, central de monitoramento e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, em proveito a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Vigban Engenharia e Sistema de Segurança LTDA – CNPJ nº 07.383.226/0001-68.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/11/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.062.620,92 (um milhão, sessenta e dois mil, seiscientos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 26.122.0014.2.132;
ND 3.3.90.39.01.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 179/2023

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1255, de 18 de setembro de 2023.

Processo Administrativo nº 13.477/2023.

Partes: Município de Saquarema e Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA.

Objeto: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Onde se lê:
Valor Total do Contrato: R\$ 8.278.200,00 (oito milhões duzentos e setenta e oito mil e duzentos reais).

Leia-se:
Valor Total do Contrato: R\$ 10.910.972,64 (dez milhões, novecentos e dez mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Saquarema, 12 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.
*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1489, de 16 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 179/2023

Processo Administrativo nº 13.477/2023.

Referência: Parceria entre universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA - CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e a supressão do contrato nº

179/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 1.051.680,00 (um milhão, cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 9.859.292,64 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 12 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1489, de 16 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 189/2023

Processo Administrativo nº 13.096/2024.

Referência: Locação e manutenção de container para utilização como módulo de segurança integrado para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 189/2023, firmado entre as partes em 30/08/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 21.511,68 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Valor do Contrato após Supressão: R\$ 377.656,32 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 06.181.0026.2.138;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 270500.

Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024.

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024

Processo Administrativo nº 1.935/2024.

Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº 90001/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: FSB Estratégia em Comunicação LTDA - CNPJ nº 10.770.313/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional/corporativa, referente a: A) prospecção, planejamento, desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional/corporativa, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; B) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; C) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 8.262.357,82 (oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.053;

ND 3.3.90.39.36.00;

Fonte 270500.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.935/2024.

Contrato nº 126/2024.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação institucional/corporativa, referente a: A) prospecção, planejamento, desenvolvimento, a implementação, a manutenção e o monitoramento de soluções de comunicação institucional/corporativa, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação

em relações públicas, em território nacional e internacional, no que couber; B) manutenção e monitoramento das ações e soluções de comunicação institucional; C) criação e execução técnica de projetos, ações ou produtos de comunicação institucional.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8º e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Joice Barbosa Rogerio – matrícula nº 70769, para exercer a função de gestor, Ewerton Moreira de Carvalho Silva – matrícula nº 8174-1, para exercer a função de fiscal técnico e Monica Marinho de Oliveira – matrícula nº 961559-1, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de outubro de 2024.

Nilson da Costa Cardoso Junior

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO

Chamamento Público nº 002/2023.

Termo de Colaboração nº 001/2023.

Processo Administrativo PMS nº 11.390/2023.

O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, Thais Oliveira de Sousa Amorim, vem proceder, através do presente Termo, a anulação do Chamamento Público nº 002/2023 e do Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, Organização da



Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 23.687.359/0001-84, em cumprimento aos itens IV e IV.1 do v. Acórdão nº 064700/2024-PLEN, proferido pelo Exmo. Conselheiro Relator nos autos do Processo TCE/RJ nº 202.812-5/2024, que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Saquarema, 16 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 242 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gilmara da Costa Mendes, matrícula nº 61034, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 17/10/2024 a 14/01/2025, conforme o Processo nº 16.806/2024.

Saquarema, 18 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 243 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Gustavo Ornellas Augusto da Paz, matrícula nº 2190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/10/2024

a 29/12/2024, conforme o Processo nº 17.092/2024.

Saquarema, 18 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 244 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Mayara Baptista de Sousa, matrícula nº 7287, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias com data retroativa a 11/10/2024, que se estenderá até 08/04/2025, conforme o Processo nº 19.042/2024.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 245 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Adrielle da Silva Marins, matrículas nº 67210 e 9863, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 08/10/2024, que se estenderá até 05/04/2025, conforme o Processo nº 19.134/2024.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 246 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Tayane Cristina Venancio Miranda, matrícula nº 7561, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 14/10/2024, que se estenderá até 11/04/2025, conforme o Processo nº 19.103/2024.

Saquarema, 21 de outubro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO SMECICT Nº 02 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretária Municipal, que assina abaixo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos dos subitens do item IV, em especial o subitem IV.1, do v. Acórdão nº 064700/2024-PLEN, proferido pelo Exmo. Conselheiro Relator nos autos do Processo TCE/RJ nº 202.812-5/2024, que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que determinou que esta Secretaria Municipal, dentre outras medidas, proceda a anulação do Chamamento Público nº 002/2023 e do Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI;

DETERMINO

O cumprimento integral do item IV, em especial do subitem IV.1, do v. Acórdão nº 064700/2024-PLEN, proferido pelo Exmo. Conselheiro Relator nos autos do Processo TCE/RJ nº 202.812-5/2024, que



tramita no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, procedendo a anulação do Chamamento Público nº 002/2023 e do Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado com o Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 23.687.359/0001-84, expedindo-se Termo nos autos do respectivo processo administrativo.

Determino o cumprimento integral dos demais subitens do item IV do v. Acórdão do TCE/RJ já mencionado.

Saquarema, 16 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Você já conhece o nosso canal no youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

comunicado importante

Informamos que o Castramóvel está em novo endereço! Até dezembro, funcionaremos na Rua Gentil Mendonça, 313 - Bacaxá, Saquarema.

PREFEITURA SAQUAREMA
Secretaria Municipal **SMDA**
Direitos dos Animais

A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E PROGRESSO

